



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 08/2013

Programa de Auxílio à Publicação de Livros

O Magnífico Reitor, Prof. Jesualdo Pereira Farias, e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Gil de Aquino Farias, da Universidade Federal do Ceará, tornam público à Comunidade Universitária que se encontram abertas, no período de 06 de dezembro de 2013 a 06 de maio de 2014, as inscrições ao Programa de Auxílio à Publicação de Livros. O valor total dos recursos a ser alocado no programa mencionado é de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais).

1. OBJETIVO

Apoiar as Unidades Acadêmicas no aprimoramento de seus Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), especificamente aqueles cujo Qualis Livro é uma variável importante no Processo de Avaliação da CAPES.

2. CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada junto ao Programa de Pós-Graduação ao qual se vincula o docente.
- a) O(s) docente(s) autore(s) deve(m) ser funcionário(s) ativo(s) ou aposentado(s) da UFC, com credenciamento permanente em um de seus Programas de Pós-Graduação;
 - b) O livro a ser publicado deve ser inédito, sendo garantida prioridade àqueles de autoria única ou em co-autoria;
 - c) No não atingimento do montante de recursos envolvidos no presente edital, admitir-se-á a publicação de coletânea organizada por professor(es) da UFC, com participação de estudiosos de renomada competência da UFC ou de Instituições parceiras da UFC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

2.2. As solicitações de apoio previstas no item 2.1 deste Edital devem ser apresentadas acompanhadas de:

- a) Declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação atestando a aprovação da submissão da publicação pelo Colegiado e, também, a sua relevância e impacto no processo de avaliação do Curso/Programa;
- b) Versão final do livro a ser submetido, impresso e em meio digital, com no máximo 300 páginas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser apresentadas pelos Coordenadores dos Cursos/Programas de Pós-Graduação, sob a forma de proposta, e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) através de 01 (uma) cópia em papel e via *internet*, para o endereço eletrônico prposufc@ufc.br, no período *de 06 de dezembro de 2013 a 06 de maio de 2014*, até às *17 horas e 30 minutos*. As inscrições serão confirmadas no prazo de 24 horas, servindo o registro de recebimento como comprovante da transmissão.

3.2. Propostas remetidas fora do prazo de submissão não serão acolhidas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Especialistas designada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

4.2. A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Impacto junto ao Programa de Pós-Graduação;
- b) Coerência com a política de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC;
- c) Atendimento das especificações do presente edital.

7

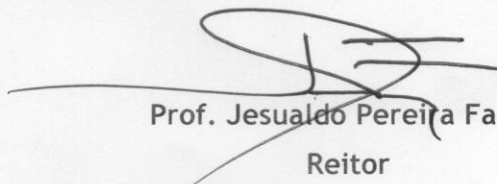


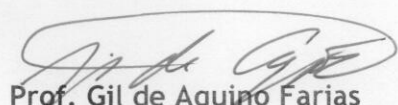
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de prioridade e os resultados serão divulgados no site www.prppg.ufc.br até o dia 30 de maio de 2014;
- 5.2. Os originais de cada livro a publicar deverão estar adequados às normas editoriais da Editora da UFC e "Coleção Estudos de Pós-Graduação da UFC. Nesse sentido, devem conter:
 - a) Apresentação, lista de imagens, figuras, tabelas e sumário.
 - b) As ilustrações devem ser acompanhados dos arquivos de imagens em formato jpg e com resolução de 300 DPI, bem como de documentos que comprovem o direito para sua publicação;
 - c) Nos livros publicados constará, na quarta capa, a assinatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Universidade Federal do Ceará, em 06 de dezembro de 2013.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor


Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação